



PROJETO DE LEI Nº 009/2019-PL

14 DE JUNHO DE 2019.

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO PARQUE ELITE, MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, COM NOME DE "CAMPO DE FUTEBOL MATILDO DIAS DA SILVA"

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - O campo de futebol localizado no Parque Elite, município de Rondon do Pará, denominar-se-á "Campo de Futebol Matildo Dias da Silva".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, 14 de Junho de 2019.

  
ERASMO CARIAS PEREIRA

Vereador/PHS

Câmara Municipal de Rondon do Pará  
Recebido em 31/06/2019  
  
Secretaria



## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nobres Colegas Vereadores, muito me honra trazer à apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de Lei que denomina o campo de futebol localizado no Parque Elite, município de Rondon do Pará, Estado do Para "Campo de Futebol Matildo Dias da Silva". A história é feita pelo trabalho de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

Que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Rondon do Pará;

Que, dentre os nobres moradores que viveram em Rondon do Pará, Matildo Dias da Silva, faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua história dando atenção ao esporte Rondonense, inclusive doando a área onde está situado o campo em destaque.

Matildo Dias da Silva, nascido na cidade de Carlos Chagas - MG, no dia 14 de Março de 1940. Casou-se com a Sr<sup>a</sup>. Maria Neide Oliveira Silva em Maio de 1960 e conviveu com a mesma até o seu falecimento em 2004. O casal tiveram seis filhos, todos criados em Rondon do Pará. A oportunidade de residir em Rondon do Pará surgiu em 1970, onde trilhou uma brilhante trajetória política e comunitária. Foi vereador por dois mandatos (1982 – 1988 e 1988 – 1992), adquirindo inúmeros benefícios para o município. Em 1996 foi eleito Deputado Estadual e com 2 anos de mandato realizou vários projetos que serviram para o desenvolvimento de Rondon do Pará, e em 1997 foi eleito prefeito do município com 13.752 votos (candidato único), realizando dessa maneira um brilhante trabalho, razão pela qual é mais do que justo e merecedor dessa memória.



Assim, por todo exposto, requeiro o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, 14 de Junho de 2019.

  
**ERASMO CARIAS PEREIRA**  
Vereador/PHS